

Sanitário:

Processo nº : 24/2000-0021252-4

Autuado : Associação Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes

CNPJ : 87.617.874/0001-70

Data da Autuação : 19/02/2024

Localidade : Porto Xavier/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração : 1) artigo 54 da RDC ANVISA nº 63/2011, artigo 15 da RDC ANVISA nº 509/2021 e item 4.4.3. do anexo I da RDC ANVISA nº 45/2003.; 2) itens 4.2.1 e 7.4 do anexo I da RDC ANVISA nº 67/2007, itens 3.3 e 4.3.3 do anexo I da RDC ANVISA nº 45/2003, artigos 17 e 53 da RDC ANVISA nº 63/2011; 3) item 3.9.b do anexo VI da RDC ANVISA nº 67/2007. A infração está tipificada nos incisos II e XXIX do Art. 10 da Lei Federal nº 6437/77 que prevê as seguintes penalidades: advertência; interdição; cancelamento da licença; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento; apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; proibição de propaganda e/ou multa.

Decisão Final : não interposto recurso, fica mantida a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

Data da decisão final : 15/04/2024

Penalidade Imposta : Multa no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Protocolo: 2024001132349

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o Edital de credenciamento de entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, com base nas Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, CONVOCANDO todos os interessados a prestar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual pertencentes à região de abrangência da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público, conforme as normas estabelecidas no referido Edital, o qual está disponível para consulta no sítio da Secretaria Estadual da Saúde (<https://saude.rs.gov.br/analises-clinicas-2023>), bem como em sua sede, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em Porto Alegre, RS.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2024001132350

- 1.
- 2.

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 24/2000-0055219-8

Autuado: VERA DA SILVA NOGUEIRA

CNPJ: 07.630.645/0001-57

Data da autuação: 23/04/2024

Localidade: Tuparendi/RS

Dispositivos legais transgredidos: art. 2º da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976; artigo 17, inciso IV, letra “c” e artigo 21 da RDC nº 59 de 17/10/2010 e itens 12.4, 12.6 e 15.31 do anexo II da RDC nº 47 de 25/10/2013

Tipificação da infração: incisos I e XXIX do Art. 10 da Lei Federal nº 6437/77

Decisão final: encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, fica mantida a penalidade do julgamento em primeira instância

Data da decisão final: 13/08/2024

Penalidade imposta: multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024001132351

RESOLUÇÃO Nº 533/24 - CIB/RS